Original anexo ao
Proc. nº. 95/12
Em 3/4/2012

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos uma comissão de moradores do bairro Vila Jóquei Clube, que reclamam do estacionamento de ônibus e caminhões em toda a extensão da Rua Padre Bento Dias Pacheco, causando transtornos diversos aos moradores daquela localidade, inclusive trazendo insegurança.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 71/12
DOCUMENTO N.º 1161/12

Proíbe **estacionar, parar e trafegar** ônibus e caminhões em toda a extensão da Rua Padre Bento Dias Pacheco, na Vila Jóquei Clube.

Art. 1.º - Fica proibido estacionar, parar e trafegar ônibus e caminhões em toda a extensão da Rua Padre Bento Dias Pacheco, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas de sinalização visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 3 de abril de 2012

a) **DIOGO BATISTA**

Sec 892 /DB/AD/ni